

PORTARIA N.º 11226, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

"Concede licença tratamento de saúde ao Servidor Municipal Gilmar Zanus"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposto na Lei Municipal nº 1337, de 20 de Junho de 2012, e considerando determinação médica expressa em Laudo, **Resolve** conceder 60 (sessenta) dias de Licença Saúde ao Servidor Municipal **Gilmar Zanus**, do Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Educação Ambiental, no período compreendido entre 09 de Dezembro de 2022 a 06 de Fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 16 de Dezembro de 2022.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.